

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: municipalcamara@ig.com.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

PARECER TÉCNICO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encontra-se nesta Assessoria para parecer, o Projeto de Lei nº 15/2013, de lavra do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial à LOA, até o valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).

Referido projeto veio acompanhado de mensagem justificativa, pela qual o autor esclarece a necessidade de aprovação de tal projeto para que o município possa fazer a aquisição de um terreno destinando a construção de Creche Escola.

Fez também se acompanhar dos anexos que comprovam as alterações das ações, programas e projetos na LDO e no PPA, tudo em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal e o Projeto AUDESP.

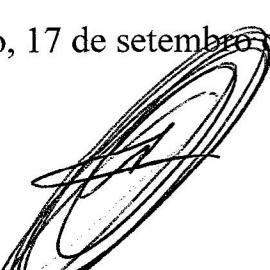
Os requisitos para a admissibilidade de tramitação do projeto encontram-se presentes, uma vez que, a iniciativa, oportunidade e conveniência são exclusivas do Prefeito Municipal.

Com relação à constitucionalidade e legalidade do projeto, não há objeções a serem feitas.

O processo de votação é simbólico, quórum maioria simples, votação única.

É o meu parecer, s.m.j.

São José do Barreiro, 17 de setembro de 2013.


CARLOS FREDERICO PEREIRA
OAB/SP 153.737